



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 21/09/17

*Guilherme*

**DECRETO Nº 1.736/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei nº 4.512 de 05 de maio de 2016, com base no inciso III do Art. 9º da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro 2016 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.421.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016 dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Fundo Nacional de Assistência Social constante no processo 10965/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de Setembro de 2017.

*Audifax Charles Pimentel Barcelos*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

*Patrícia Ferreira Lempe Pena*  
**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.103.0000	1.921.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.124	Des. e Ampliar Serviços Continuados da PSB	3.3.90.30.00	1.301.0000	30.000
08.244.0230.2.130	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.301.0000	470.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.421.000</b>

*MP*